

# CARTA DE MISSÃO<sup>1</sup>

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério:** Juventude e Modernização

**Serviço/Organismo:** Agência para a Modernização Administrativa, IP

**Cargo:** Presidente e Vogais do Conselho Diretivo

**Período de comissão de serviço:** 5 anos

## MISSÃO

Identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e regulatória e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo.

Implementar, executar, desenvolver e avaliar programas de digitalização, bem como regimes de inteligência artificial.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

As atribuições previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, na redação atual, que aprova a orgânica da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA)

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As grandes linhas estratégicas que determinam e moldam o desenvolvimento das atividades da AMA são determinadas pelo Ministério da Juventude e Modernização, alinhadas com o Programa do Governo, com as Grandes Opções do Plano, bem como pelos Programas e outros instrumentos de políticas públicas relevantes para a sua missão.

## OBJETIVOS A ATINGIR

São fixados como objetivos a atingir os aprovados nos instrumentos de planeamento e de gestão da AMA, nomeadamente o Plano de Atividades, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e o Contrato celebrado com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal no âmbito dos compromissos assumidos pelo Estado Português com a Comissão Europeia.

---

<sup>1</sup>A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

Estes instrumentos suportam a devida quantificação e calendarização, tendo presente a missão da AMA, os principais serviços prestados e as orientações estratégicas a prosseguir. Estes documentos podem ser consultados no seu sítio da internet em <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/inicio>.

Dã-se particular enfoque ao cumprimento dos marcos e metas intercalares e de desembolso do PRR, acelerando os projetos com significativo atraso como a expansão da Rede de Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão e o investimento preconizado pela Componente dos territórios Inteligentes, bem como à implementação das obrigações decorrentes do Regulamento de Inteligência Artificial.

#### RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais que lhe estão afetos.

- Recursos humanos: os caracterizados no respetivo mapa de pessoal;
- Recursos financeiros: os definidos no orçamento anual da AMA, I.P. e ainda os provenientes de receitas próprias que legalmente se encontram consignadas ao mesmo;
- Recursos patrimoniais: a universalidade de bens que lhe tenham sido afetos para a prossecução das suas atividades.

#### OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2024, de 24 de maio, que aprova o Código de Conduta do Governo e que se aplica, com as necessárias adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo, bem como aos dirigentes e gestores de institutos e de empresas públicas, bem como no Código de Conduta vigente na própria Agência para a Modernização Administrativa, IP

No plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, devem, sempre que possível definir-se objetivos de desempenho comuns ou conexos com os demais organismos do ecossistema de promoção da modernização da AP, em particular aquelas que dependam da área governativa da modernização do Estado e da administração pública, garantindo sinergias na concretização das orientações estratégicas definidas.

Lisboa

A Ministra da Juventude e Modernização